



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 0228/97

de 05 de Dezembro de 1.997.

Declara ponto facultativo em todos os Órgãos do Município de Floriano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 29, inciso I, letra i, da Lei Orgânica do Município

Considerando, a religiosidade da população deste município e a devoção à Nossa Senhora da Conceição, festejada e homenageada no dia 08 de dezembro.

DECRETA

Art. 1º. - Fica declarado ponto facultativo aos servidores de todos os Órgãos do Município de Floriano, no dia 08 (oito) de dezembro de 1.997, dia consagrado à Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano(Pi), 05 de Dezembro de 1.997.



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Deusdete Pereira

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Josemir Monteiro Ramos

Secretário de Administração e Planejamento

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos noventa e sete.

Umbelina M. Siqueira da Silva Osório

Agente Administrativo